

Id:089B7013CAAB24C4

Id:030E5A32548029F0



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADOR**

CONTRATO PP. Nº: 029/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 029/2021

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL EM GERAL, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI

CONTRATADO: GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA (SUPERMERCADO SÃO LUCAS)

ONDE LÊ-SE: CNPJ: 20.045.476/0001-56

LEIA-SE: CNPJ: 63.328.181/0001-08

VALOR:

LOTE I - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - R\$138.500,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)

LOTE II - MATERIAL DESCARTÁVEL - R\$28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS)

FONTE DE RECURSOS: 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS; 214 - SUS GOVERNO FEDERAL; 311 - FNAS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE ABRIL DE 2021.

Maria Cleide Rodrigues  
Pregoeira

Id:04719FAAB20A2A28



**RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO**

Pelo presente instrumento, A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres - PI, estabelecida nesta cidade, Rua Luiz Gomes Vilanova, CNPJ nº 01.612.603/0001-07, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo Sr. Prefeito **PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.976.888-SSP/PI e CPF nº 861.485.083-20, residente e domiciliado na Rua Nova, s/n - centro, e, de outro lado a Srta. **GERLYNNE PESSOA DE CARVALHO SILVA**, residente e domiciliada na Rua Idelfonso Araújo, 39-Bairro Urbano - Santo Antônio dos Milagres -PI, no qual prestava serviço como **Enfermeira do Centro de Atendimento COVID-19**, vinculado à Secretaria de Saúde do município de Santo Antônio dos Milagres - PI.

**Clausula Única:** Fica rescindido, a partir desta data, contrato de prestação de serviços nº 023/2021, firmado em 01 de março de 2021, entre as partes.

Por assim estarem de acordo as partes, firmam a presente rescisão de contrato.

Santo Antonio dos Milagres - PI, 20 de Abril de 2021.

Assinatura do CONTRATANTE

Gerlyenne Pessoa de Carvalho Silva  
Assinatura do CONTRATADO



PORTARIA Nº 125/2021.

DE, 01 DE ABRIL DE 2021.

Institui a nomeação do Cargo de Assessor/DAS -3 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação do cargo de Assessor/DAS- 3, junto a Secretaria Municipal de Obras, deste município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. HEVERTHON CRUZ BARBOSA NUNES, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 3.926.934-SSP/ PI e CPF nº 614.761.773-76, para exercer o cargo em ASSESSOR/DAS-3, junto a Secretaria Municipal de Obras do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 01 de Abril a 31 de dezembro de 2021 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 01 de Abril de 2021.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
Prefeito Municipal

Id:0861FB04858C2A03



PORTARIA Nº 126/2021.

DE, 01 DE ABRIL DE 2021.

Institui a nomeação do Cargo de Assessora/DAS-3 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação do cargo de Assessora/DAS-3, junto a Secretaria Municipal de Cultura, deste município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra.KELLES FERREIRA DE CARVALHO GOMES, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 1.802.399- SSP-PI e CPF nº 912.950.173-34, para exercer o cargo de Assessora/DAS-3, junto a Secretaria Municipal de Cultura do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 01 de Abril a 31 de dezembro de 2021 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 01 de Abril de 2021.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
Prefeito Municipal